EDITAL ATRIBUIÇÃO PEI

Para atender ao comunicado do CGRH, de 17/01/2024, informamos que esta Diretoria

de Ensino realizará nova sessão de alocação para os docentes efetivos e estáveis

(cat. A e F) desde que estejam devidamente credenciados no Programa de Ensino

Integral PEI. Nesta etapa, as escolas do PEI, da Diretoria, que possuírem vagas,

estarão disponíveis para alocação, independentemente de terem sido indicadas pelo

candidato na inscrição.

1. Redução de Módulo - o integrante do QM que tenha sido cessado em razão

de redução de módulo terá atendimento prioritário em relação aos

credenciados. Enviar nome/CPF/ Habilitação para atender o dispositivo.

2. Transferência - O processo de transferência entre unidades escolares

pertencentes ao Programa ocorrerá conforme cronograma da Coordenadoria de

Gestão de Recursos Humanos, observado o limite percentual em relação ao módulo

escolar e o processo de credenciamento.

A fim de assegurar a estabilidade na composição do quadro docente, o atendimento

deverá respeitar os limites de docentes, que integra a resolução que rege a matéria,

observada a proporcionalidade relativa à totalidade de docentes da unidade escolar.

O atendimento dar-se-á em ordem decrescente do tempo docente na unidade escolar

participante do Programa que está atualmente designado, observada a situação

functional.

Para fins de desempate na classificação, deverão ser considerados:

1 – o maior tempo de designação no Programa;

2 – a maior pontuação no processo anual de atribuição de classes e aulas, em nível de

unidade escolar:

3 - o maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria da

Educação.

3- Alocação

Data: 25/01/2024

Horário: 10h, considerando a ordem de atendimento:

1. Redução de módulo PEI;

2. Transferência PEI;

3. Novas alocações (docentes das escolas tempo parcial credenciados).

Local: Centro de Capacitação- DERA

Att...